

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.053.056/0001-11  
**Razão Social:** BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI  
**Endereço:** R CAETANO ROBERTO PANAROTTO 01 S N / SANTO ANTONIO / CHAPECO / SC / 89815-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2024 a 17/01/2025

**Certificação Número:** 2024121904582161560810

Informação obtida em 26/12/2024 07:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

061534



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL SUL ASFALTOS LTDA**  
CNPJ: **20.053.056/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:42:57 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **0FF0.1B4E.BE10.4861**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000535



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRASIL SUL ASFALTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **20.053.056/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140317338251  
Data de emissão: 08/10/2024 16:32:12  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 06/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/10/2024 10:33:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/10/2024

000536



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
67281 / 2024

Data de Emissão:  
26/12/2024 07:34:01

Validade:  
26/03/2025

Inscrição Municipal:  
59971

CPF/CNPJ:  
20.053.056/0001-11

Endereço:

Rua: CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N , CEP - 89815-580

Bairro:

SANTO ANTONIO

Nome / Razão Social:  
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

LC2BBB38QRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

060537

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3454233  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BRASIL SUL ASFALTOS**

Raiz do CNPJ: 20.053.056

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, 32 E, CEP 89815580, BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE CHAPECO - SC

Certidão emitida às 09:53 de 07/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias iniciais e abreviações.



### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600549083	<b>CNPJ</b> 20.053.056/0001-11
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BRASIL SUL ASFALTOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 22.EE.8D.70.96.C0.01.20.6C.91.A7.23.B3.7A.B6.DC.4F.81.B2.A9	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	683963287202868150 7	05/02/2024 a 04/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20053056000111	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA:20053056000111	614439928256404828 3	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

22.EE.8D.70.96.C0.01.20.6C.91.A7.23.  
B3.7A.B6.DC.4F.81.B2.A9-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 07/01/2025 às 17:09:35

8D.64.A1.A7.E3.E1.F0.71  
02.FB.B4.E7.9A.42.01.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:77763327049

Assinado de forma digital por MARLEI  
FATIMA ZAMBIAZI:77763327049  
Dados: 2025.01.08 09:07:34 -0300'

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/0-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHÁPECO SC

000539

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRASIL SUL ASFALTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.053.056/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
NIRE	42600549083
CNPJ	20.053.056/0001-11
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17057
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC/SC-034010/O-3  
 marlei@contaseg.com.br  
 CHAPECÓ SC

MARLEI FATIMA  
 ZAMBIAZI:77763327049  
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049. Dados: 2023.01.08 09:07:50 -0300

000540

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.053.056/0001-11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
			Número de Ordem do Livro: 10

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
BRASIL SUL ASFALTOS LTDA	20.053.056/0001-11					4999103857	brasilsulasfaltos@hotmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI	777.633.270-49	1SC03401003	SC/2010/10340103	15/11/2010	SC	4933191800	fiscal@contaseg.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

MARLEI FATIMA  
 ZAMBIAZI:77763327049  
 7049

Assinado de forma digital por  
 MARLEI FATIMA  
 ZAMBIAZI:77763327049  
 Data: 2025.01.08 09:08:05  
 -03'00"

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI  
 CRC/SC-034010/0-3  
 marlei@contaseg.com.br  
 CHAPECO SC

000541

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL SUL ASFALTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.053.056/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.609.714,07	R\$ 3.428.302,17
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 2.590.531,25	R\$ 3.408.979,35
DISPONÍVEL		R\$ 40.136,06	R\$ 73.284,08
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 37.313,61	R\$ 45.628,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 2.822,45	R\$ 3.167,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 24.488,06
CLIENTES		R\$ 2.550.395,19	R\$ 3.335.695,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.550.395,19	R\$ 3.335.695,27
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 19.182,82	R\$ 19.322,82
INVESTIMENTOS		R\$ 1.067,69	R\$ 1.207,69
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.067,69	R\$ 1.207,69
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 18.115,13	R\$ 18.115,13
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 215,13	R\$ 215,13
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.609.714,07	R\$ 3.428.302,17
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 160.008,03	R\$ 181.853,21
FORNECEDORES		R\$ 28.053,95	R\$ 85.118,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 28.053,95	R\$ 85.118,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.905,80	R\$ 65.764,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 82.905,80	R\$ 65.764,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.960,36	R\$ 2.175,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.744,73	R\$ 1.744,73
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 215,63	R\$ 431,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 47.087,92	R\$ 28.794,35
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 21.015,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 26.072,68	R\$ 28.794,35
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 66.646,49	R\$ 109.799,52
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 66.646,49	R\$ 109.799,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66.646,49	R\$ 109.799,52
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 66.646,49	R\$ 109.799,52
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 2.383.059,55	R\$ 3.136.649,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC/SC-034010/O-3  
 marlei@contaseg.com.br  
 CHAPECÓ - SC

MARLEI FATIMA  
 ZAMBIAZI:777633  
 27049

Assinado de forma digital por  
 MARLEI FATIMA  
 ZAMBIAZI.77763327049  
 Dados: 2025.01.08 09:08:20  
 -03'00'

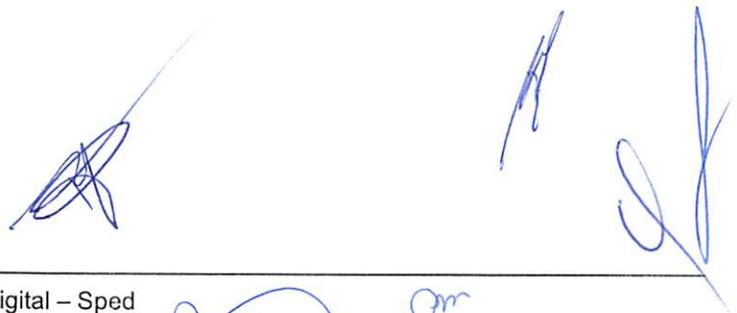
000542

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL SUL ASFALTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.053.056/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.283.059,55	R\$ 3.036.649,44
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.283.059,55	R\$ 3.036.649,44

MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:77763  
327049  
Assinado de forma digital  
por MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:7776327049  
Dados: 2025.01.08 09:08:35  
-03'00'



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/O-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHAPECÓ SC

Página 2 de 2

000543

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL SUL ASFALTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.053.056/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.024.671,50	R\$ 1.479.190,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.024.671,50	R\$ 1.479.190,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (94.770,57)	R\$ (144.844,02)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (8.800,00)	R\$ (15.014,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (8.800,00)	R\$ (15.014,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (85.970,57)	R\$ (129.830,02)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (85.970,57)	R\$ (129.830,02)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 929.900,93	R\$ 1.334.345,98
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (134.547,21)	R\$ (217.414,96)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (126.027,21)	R\$ (217.414,96)
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (129,90)	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (8.302,60)	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (87,50)	R\$ 0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 795.353,72	R\$ 1.116.931,02
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (214.317,14)	R\$ (248.009,18)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R\$ (5.853,33)	R\$ (38,58)
GASTOS GERAIS		R\$ (818,76)	R\$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.282,58)	R\$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.693,00)	R\$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (38,58)
DESPESAS GERAIS		R\$ (58,99)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (203.170,57)	R\$ (245.336,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (34.304,93)	R\$ (42.617,36)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (815,35)	R\$ (939,79)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (194,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (26.848,79)	R\$ (39.643,27)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (15.156,49)	R\$ (23.222,40)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (12.809,14)	R\$ (25.755,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (113.235,87)	R\$ (112.963,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.218,05)	R\$ (2.634,55)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.218,05)	R\$ (2.634,55)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (75,19)	R\$ 0,00
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (75,19)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (64.301,97)	R\$ (66.246,45)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC/SC-034010/0-3  
 marlei@contaseg.com.br  
 CHAPECÓ - SC

MARLEI FATIMA  
 ZAMBIAZI:77763  
 327049  
 Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049  
 Dados: 2025.01.08 09:08:51 -03'00'

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASIL SUL ASFALTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.053.056/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (64.301,97)	R\$ (66.246,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (64.301,97)	R\$ (66.246,45)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 516.734,61	R\$ 802.675,39
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.154,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.154,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.154,50
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 516.734,61	R\$ 803.829,89
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 516.734,61	R\$ 803.829,89

MARLEI FATIMA Assinado de forma digital  
 ZAMBIAZI:7776 por MARLEI FATIMA  
 3327049 ZAMBIAZI:77763327049  
 Dados: 2025.01.08  
 09:09:06 -03'00'

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO**

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.661,30
Resultado do exercício/período	803.829,89
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00
Depreciação e Amortização	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00
Redução em contas a receber	(785.300,08)
Redução dos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	57.064,85
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.933,36)
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	83.528,02
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	(140,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Custos Venda Imobilizado	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(140,00)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(50.240,00)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(50.240,00)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	33.148,02
5 - Disponibilidades no início do período	40.136,06
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	73.284,08

RENAN FELIPE RADAVELLI  
 Administrador  
 CPF: 055.893.899-09

MARLEI  
 FATIMA  
 ZAMBIAZI:777  
 63327049

Assinado de forma  
 digital por MARLEI  
 FATIMA  
 ZAMBIAZI:77763327049  
 Dados: 2025.01.08  
 09:09:25 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora  
 CPF: 777.633.270-49

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC/SC-034010/O-3  
 marlei@contaseg.com.br  
 CHAPECÓ - SC

000546

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI  
 CNPJ: 20.053.056/0001-11  
 Rua CAETANO ROBERTO PANAROTTO, 1 - SANTO ANTONIO - Chapecó - SC - 89.815-580  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

Saldo Anterior dos Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.283.059,55
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	0,00
JUROS RECEBIDOS DE EMPRESTIMOS	0,00
JUROS PAGOS POR EMPRESTIMOS	0,00
Lucros Líquido do Período - Após Imposto de Renda	803.829,89
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Prejuizos Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>3.086.889,44</b>
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(50.240,00)
Parcela de Lucros Incorporado ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	<b>(50.240,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.036.649,44</b>

RENAN FELIPE RADAVELLI  
 Administrador  
 CPF: 055.893.899-09

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:7763327049  
 Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:7763327049  
 Dados: 2025.01.08 09:09:40 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora  
 CPF: 777.633.270-49

  
 MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
 CRC/SC-034010/O-3  
 marlei@contaseg.com.br  
 CHAPECÓ SC



068547

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	2.283.059,55		2.383.059,55
Lucro Líquido do Exercício	0,00	803.829,89		803.829,89
Pagamento Distribuicao de Lucros Socio	0,00	(50.240,00)		(50.240,00)
Transf do Lucro do Exercício de	0,00	0,00		0,00
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	3.036.649,44		3.136.649,44

RENAN FELIPE RADAVELLI  
Administrador  
CPF: 055.893.899-09

MARLEI  
FATIMA  
ZAMBIAZI:77  
763327049

Assinado de forma  
digital por MARLEI  
FATIMA  
ZAMBIAZI:7763327049  
Dados: 2025.01.08  
09:12:01 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
CRC: I-SC-034010/O-3 - Contadora  
CPF: 777.633.270-49

  
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/O-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHAPECO SC

  
  
om  
fs G  
p  
  
000548

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{3.408.979,35}{181.853,21} = \text{R\$ } 18,75$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 18,75 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.408.979,35}{181.853,21} = \text{R\$ } 18,75$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 18,75 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 18,75 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.408.979,35}{291.652,73} = \text{R\$ } 11,69$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 11,69 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 11,69 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.428.302,17}{291.652,73} = \text{R\$ } 11,75$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 11,75 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/O-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHAPECÓ SC

000549

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento

$$\frac{291.652,73}{3.428.302,17} = \text{R\$ } 0,09$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,09 de Capital de Terceiros.

  
RENAN FELIPE RADAVELLI  
Administrador  
CPF: 055.893.899-09

MARLEI FATIMA Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049 Dados: 2025.01.08 09:13:05 -03'00'  
ZAMBIAZI:77763327049  
3327049

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora  
CPF: 777.633.270-49

  
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/O-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHAPECÓ SC

  
  
  
000550

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2023

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com opção tributária pelo Simples Nacional, com sede na Rua Caetano Roberto Panarotto s/n, cep:89.815-580, bairro Santo Antonio no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:7776  
3327049

Assinado de forma digital  
por MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:77763327049  
Dados: 2025.01.08  
09:13:22 -03'00'

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/O-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHAPECÓ SC

000551

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5 - Os Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e todos os custos provenientes dessa aquisição. Os valores de estoque contabilizado não excedem os valores de mercado e são referentes as mercadorias mantidas para vendas no curso normal dos negócios. O valor contábil total de estoque não foi dado como garantia de passivos.

3.6 - Investimentos: Aquisição de contas capital de outras empresas.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Tendo saldo de imobilizado no valor de R\$ 17.900,00. Bens usados não depreciados.

3.8 - Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de

MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:7776  
3327049

Assinado de forma digital  
por MARLEI FATIMA  
ZAMBIAZI:77763327049  
Dados: 2025.01.08  
09:13:37 -03'00'

  
MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI  
CRC/SC-034010/O-3  
maria@contaseg.com.br  
CHAPECÓ SC



000552

NOTAS EXPLICATIVAS

mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

3.9 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.10 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.11 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.12 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelo sócio por meio de aporte e os lucros acumulados. O capital social é de 100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado pelo sócio Renan Felipe Radavelli, residente no país.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

MARLEI FATIMA Assinado de forma digital  
ZAMBIAZI:776 por MARLEI FATIMA  
3327049 ZAMBIAZI:7763327049  
Dados: 2025.01.08  
09:14:07 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI  
CRC/SG-034010/0-3  
marlei@contaseg.com.br  
CHAPECÓ SC

000553



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL SUL ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.053.056/0001-11

Certidão n°: 86439480/2024

Expedição: 16/12/2024, às 07:53:31

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL SUL ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.053.056/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Concórdia inscrita no CNPJ sob o n°. 83.024.257/0001-00, situada na Rua Leonel Mosele, n° 62, atesta para os devidos fins que a empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.053.056/0001-11, situada na Rua Caitano Roberto Panarotto, s/n°, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, forneceu 30.000 sacos de Massa Asfáltica usinada a quente com aplicação a frio. Atestamos que tais fornecimentos foram executados(as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Concórdia/SC, 18 de Agosto de 2023

Atenciosamente,

**WAGNER LUIS REE**  
**SECRETARIO DE GESTÃO URBANA**



000555



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.053.056/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BRASIL SUL ASFALTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRASIL SUL ASFALTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R CAETANO ROBERTO PANAROTTO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.815-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9910-3857</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **14:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000556



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI –ME

CNPJ Nº 20.053.056/0001-11

ENDEREÇO: RUA CAETANO ROBERTO PANAROTO Nº32 E, CEP 89.815-580, BAIRRO SANTO ANTONIO

FONE: (49) 3025-7177 / (49) 9 9910-3857

MUNICÍPIO: CHAPECÓ EST. SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

CHAPECO- SC 13 DE JANEIRO DE 2025

*Renan F. Radavelli*

BRASIL SUL ASFALTOS  
20.053.056/0001-11  
RENAN FELIPE RADAVELLI  
RG 4.084-615  
CPF: 055.893.899-09  
CARGO: DIRETOR

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº  
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857  
CHAPECÓ - SC

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio  
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.

Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: [brasilsulasfaltos@hotmail.com](mailto:brasilsulasfaltos@hotmail.com)

CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

000557



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI –ME

CNPJ Nº 20.053.056/0001-11

ENDEREÇO: RUA CAETANO ROBERTO PANAROTO N°32 E, CEP 89.815-580, BAIRRO  
SANTO ANTONIO

FONE: (49) 3025-7177 / (49) 9 9910-3857

MUNICIPIO: CHAPECÓ EST. SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHAPECO- SC 13 DE JANEIRO DE 2025

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº  
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857  
CHAPECÓ - SC

Renan F. Radavelli

BRASIL SUL ASFALTOS  
20.053.056/0001-11  
RENAN FELIPE RADAVELLI  
RG 4.084-615  
CPF: 055.893.899-09  
CARGO: DIRETOR

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME**  
Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio  
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.  
Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: [brasilsulasfaltos@hotmail.com](mailto:brasilsulasfaltos@hotmail.com)  
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

000558



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**

**CNPJ 83.021.808/0001-82**



**ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL SEM ESTABELECIMENTO  
(Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I)**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal <b>59971</b>	Nº do Alvará <b>24325</b>	Exercício <b>2024</b>
CPF / CNPJ <b>20.053.056/0001-11</b>	Nome / Razão Social <b>BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI</b>	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia <b>BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI</b>	
Logradouro <b>CAETANO ROBERTO PANAROTTO</b>	Número <b>S/N</b>	
Complemento	Bairro <b>SANTO ANTONIO</b>	CEP <b>89815580</b>
Cidade <b>CHAPECÓ / SC</b>	Abertura <b>29/04/2019</b>	Deferimento <b>30/04/2019</b>

**Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**

**4679604-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**

**4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**

**Restrições / Observações**

**Horário de Funcionamento**

**08:00 as 18:00 - NORMAL**

Documento emitido em 11/01/2024, com Validade para **31/01/2025**.

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade  
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital  
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração  
2021 / 2024



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**  
**Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio,**  
**CEP 89815-580- Chapecó - Santa Catarina**  
**CNPJ: 20.053.056/0001-11**

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3**

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

**RENAN FELIPE RADAVELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver visto haver cláusula de rerratificação e consolidação do ato constitutivo, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA - CLÁUSULA DE RERRATIFICAÇÃO**

Re-ratificamos por meio desta a cláusula 12ª da alteração contratual, devidamente arquivada na 2ª alteração contratual consolidada sob NIRE nº 42600549083 em data de 29/04/2019, descrevendo a cláusula corretamente da seguinte forma:

“Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

**SEGUNDA** – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO**

03/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/05/2019  
Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083  
Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 193062520951440  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



000560



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

**RENAN FELIPE RADAVELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

**Cláusula 1ª** - O nome empresarial é: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**.

**Cláusula 2ª** - A sede da empresa fica na Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina e o capital é de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

**Cláusula 3ª** - O objetivo é: Comércio atacadista de massa asfáltica (4679-6/04); Prestação de serviços de montagem, instalação e acabamento em estradas, pistas de rolamento, aeroportos e edificações (4329-1/04).

**Cláusula 4ª** - O início das atividades foi em 01 de Abril de 2014 e será por prazo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 6ª** - A administração cabe ao Sr. **RENAN FELIPE RADAVELLI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

**Cláusula 7ª** - A **EIRELI** poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019

000561



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENNAN FELIPE RADAVELLI

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 8ª** – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 9ª** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 10ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 11ª** – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**Cláusula 12ª** - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 30 de Abril de 2019.

Renan Felipe Radavelli

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date stamp '03/05/2019' and the number '000562'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



196498384

### TERMO DE AUTENTICACAO

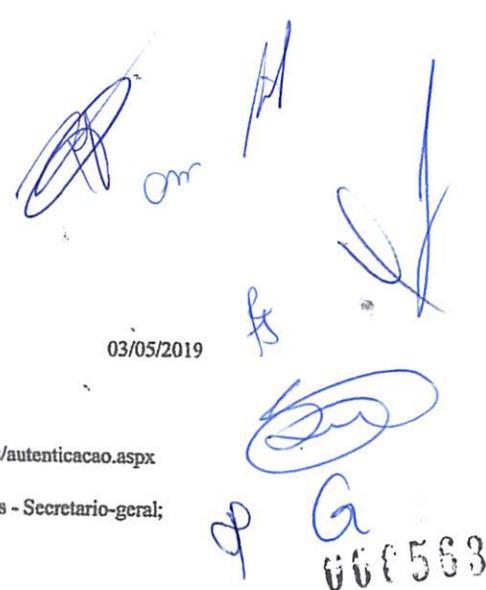
NOME DA EMPRESA	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
PROTOCOLO	196498384 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

#### MATRIZ

NIRE 42600549083  
CNPJ 20.053.056/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019  
SOB N: 20196498384

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05589389909 - RENAN FELIPE RADAVELLI



03/05/2019

000563



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

RAZÃO SOCIAL: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI –ME

CNPJ Nº 20.053.056/0001-11

ENDEREÇO: RUA CAETANO ROBERTO PANAROTO Nº32 E, CEP 89.815-580, BAIRRO  
SANTO ANTONIO

FONE: (49) 3025-7177 / (49) 9 9910-3857

MUNICÍPIO: CHAPECÓ EST. SC

O representante RENAN FELIPE RADAVELLI legal da empresa BRASILSUL ASFALTOS EIRELI -ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHAPECO- SC 13 DE JANEIRO DE 2025

*Renan F. Radavelli*

BRASIL SUL ASFALTOS

20.053.056/0001-11

RENAN FELIPE RADAVELLI

RG 4.084-615

CPF: 055.893.899-09

CARGO: DIRETOR

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº  
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857  
CHAPECÓ - SC

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME**

**Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio**

**CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.**

**Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: [brasilsulasfaltos@hotmail.com](mailto:brasilsulasfaltos@hotmail.com)**

**CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971**

000564

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.279.026/0002-18  
**Razão Social:** CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTD  
**Endereço:** ROD PR 182 KM 466 4 / ZONA RURAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2024 a 26/01/2025

**Certificação Número:** 2024122802581778396394

Informação obtida em 10/01/2025 11:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

l

om  
  
G

000565



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA**  
CNPJ: **11.279.026/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:20 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **BC97.5C6C.BBB7.9B06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000566



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035444430-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.279.026/0002-18**

Nome: **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000567

## CERTIDÃO NEGATIVA 75482/2024

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/01/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHXZ4XMHQTB8

REQUERENTE: CONCREVALLE  
CONCRETO VALE DO IGUACU LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONCREVALLE CONCRETO VALE DO IGUACU LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: CNPJ/CPF:

48267

11.279.026/0002-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

48267

ENDEREÇO: PR 182 KM 466,4, S/N - RURAL - BARRACAO Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/12/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*

000568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

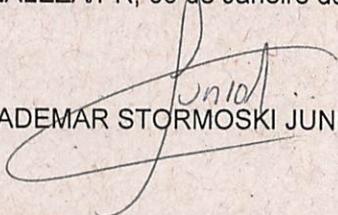
**Certidão Negativa**  
*Para Fins Gerais*

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**

CNPJ 11.279.026/0002-18, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

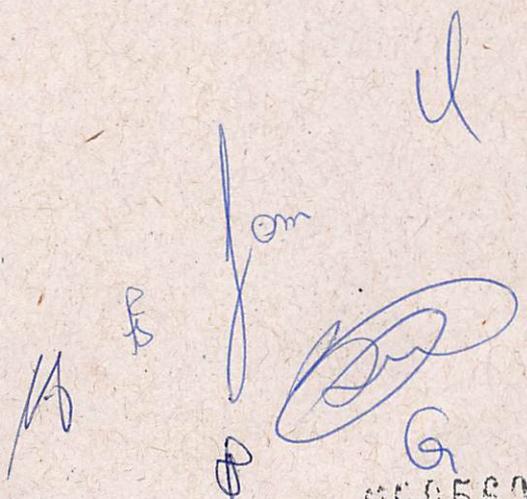
REALEZA/PR, 09 de Janeiro de 2025

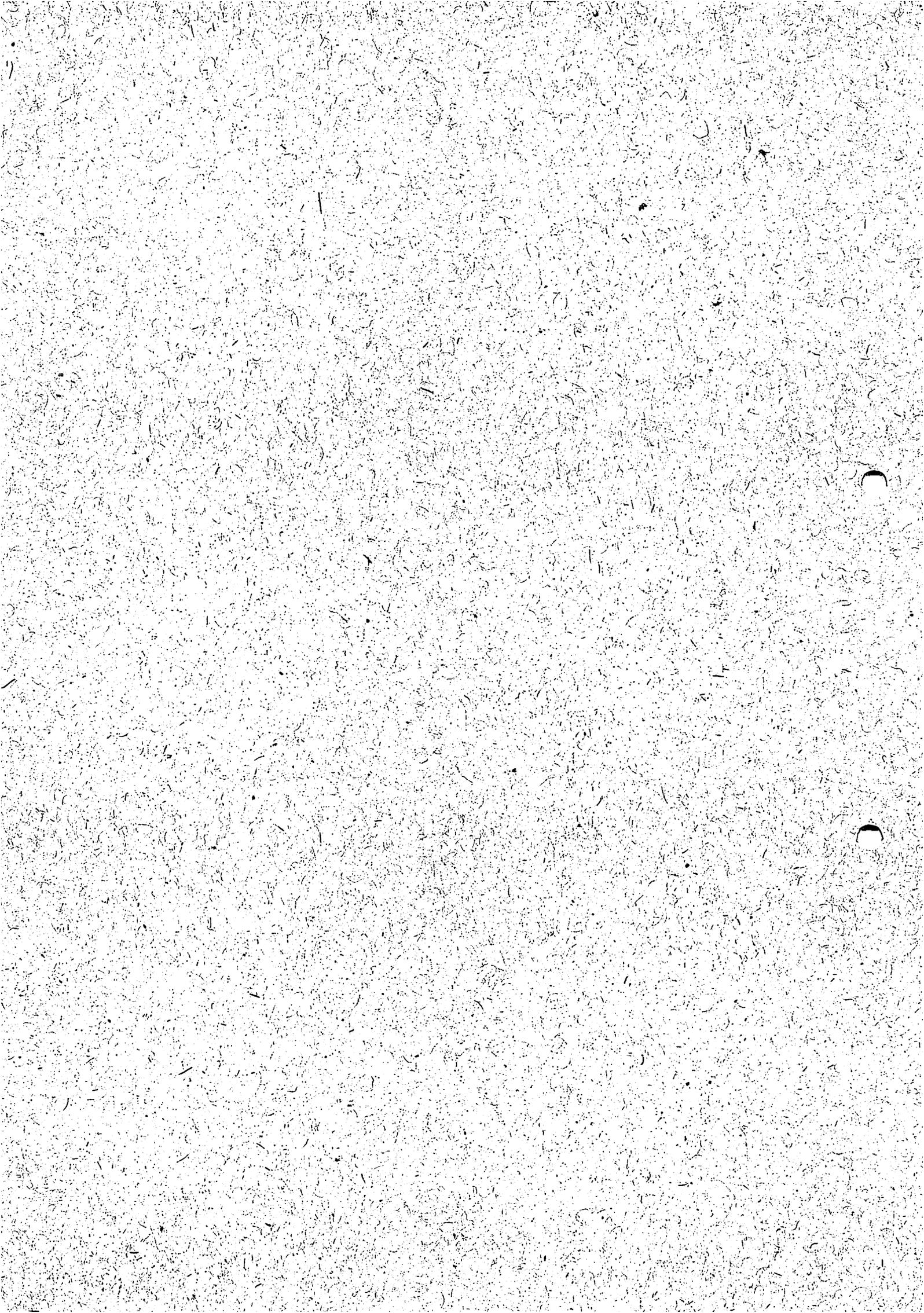
  
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

  
Custas = R\$ 57,57  
Página 0001/0001

  
000580



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.279.026/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.325.609,41	R\$ 20.883.347,29
CIRCULANTE		R\$ 10.478.697,32	R\$ 11.552.872,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.400.851,12	R\$ 2.790.712,30
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.184,69	R\$ 4.320,26
CAIXA		R\$ 837,64	R\$ 1.199,82
CAIXA FILIAL		R\$ 347,05	R\$ 3.120,44
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 227.909,28	R\$ 347.941,72
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 189.687,33	R\$ 264.392,40
BANCOS CONTA MOV. FILIAL		R\$ 38.221,95	R\$ 83.549,32
APLICACOES		R\$ 2.171.757,15	R\$ 2.438.450,32
TITULO CAPITAL OUROCAP		R\$ 13.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA APLIC.		R\$ 1.814.013,61	R\$ 2.021.416,32
BANCO CONTA APLIC. FILIAL		R\$ 344.743,54	R\$ 407.034,00
CREDITOS		R\$ 4.519.880,19	R\$ 4.707.650,61
CLIENTES		R\$ 4.507.208,53	R\$ 4.664.507,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.507.208,53	R\$ 4.664.507,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 12.671,66	R\$ 29.912,49
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 12.671,66	R\$ 29.912,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 13.230,80
COFINS A RECUP. SOB ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR - SOB ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR- IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.360,16
COFINS A RECUPERAR- IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 10.870,64
CSLL PAGO P/ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ PAGO P/ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.143.619,70	R\$ 3.740.632,16
ESTOQUES		R\$ 3.143.619,70	R\$ 3.740.632,16
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 137.142,50	R\$ 394.420,83
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 2.536.950,00	R\$ 2.613.180,00
ESTOQUE MER. FILIAL		R\$ 469.527,20	R\$ 733.031,33
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 414.346,31	R\$ 313.877,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 414.346,31	R\$ 313.877,57
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 414.346,31	R\$ 309.729,47

684000570



DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

Table with 3 columns: Description, Dez./2023, and Dez./2022. Rows include SALDO NO INICIO DO PERIODO, AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES, LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO, REVERSAO DE RESERVAS, DESTINACAO DO EXERCICIO, RESERVA LEGAL, RESERVA ESTATUTARIA, RESERVA PARA CONTINGENCIA, RESERVAS INCETIVO FISCAL, DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO), DISTRIBUICAO DE LUCROS, RESERVA ASSIST.TÉC.EDUC.SOCIAL, and SALDO DE RESERVAS.

\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*

Handwritten signature of Nery Maria

NERY MARIA
ADMINISTRADOR
CPF: 332.702.109-06
RG: 13577080

Handwritten signature of Luiz Spada

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

Handwritten scribble

Handwritten signatures and stamp with number 068572

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 11.279.026/0001-37

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	580.000,00	12.861.540,28	13.441.540,28
Valor transferido para Resultado		201.696,94	201.696,94
Saldo Final em 31.12.2023	580.000,00	13.063.237,22	13.643.237,22
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.3A.51.B2.A0.C0.5D.55.45.D5.FF.95.C7.E6.65.6C.CF.78.1E.59-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 060573 and various scribbles.

Handwritten signature in blue ink.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **11.279.026/0001-37**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 9.692.143,95	R\$ 201.696,94
RECEITA LIQUIDA		R\$ 32.058.572,36	R\$ 34.959.698,95
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 33.764.261,06	R\$ 38.934.521,32
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 2.200.028,21	R\$ 3.570.380,68
VENDA PRODUCAO PROPRIA		R\$ 2.200.028,21	R\$ 3.570.380,68
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 31.564.232,85	R\$ 35.364.140,64
VENDA SERVIÇO MER. INTERNO		R\$ 19.927.639,17	R\$ 23.700.018,68
VENDA SER.MER. INTER. FILIAL		R\$ 11.636.593,68	R\$ 11.664.121,96
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.705.688,70)	R\$ (3.974.822,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SAIDAS		R\$ (1.684.452,55)	R\$ (3.974.822,37)
(-) (-) PIS- NAO CUMULATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (583.513,40)
(-) (-) COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (2.687.675,13)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (185.862,59)	R\$ (251.665,71)
(-) (-) ISS S/FATURAMENTO		R\$ (272.056,04)	R\$ (291.935,34)
(-) (-) PIS CUMULATIVO		R\$ (218.417,89)	R\$ (21.583,05)
(-) (-) COFINS CUMULATIVO		R\$ (1.008.116,03)	R\$ (99.613,89)
(-) (-) ICMS S/ TRANSFERENCIA MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.835,85)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (1.489.716,55)	R\$ (3.465.438,57)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (1.489.716,55)	R\$ (3.465.438,57)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (313.837,21)	R\$ (14.119,50)
(-) COMPRA MATERIA PRIMA		R\$ (658.728,66)	R\$ (758.819,77)
(-) ICMS S/ COMPRA MP		R\$ 46.704,86	R\$ 45.333,92
(-) EST MATERIA PRIMA TRIB INICIAL		R\$ (4.963.723,41)	R\$ (29.647.193,65)
(-) EST MATERIA PRIMA FINAL		R\$ 5.261.910,00	R\$ 30.346.560,00
(-) DEDUCOES DO CUSTO DOS MATERIAS		R\$ 60.983,18	R\$ 46.923,88
(-)DEVOLUCAO DE MATERIA-PRIMA		R\$ 60.983,18	R\$ 54.034,75
(-) (-) ICMS DEV. MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (7.110,87)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (393.145,49)	R\$ (868.319,87)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (233.617,40)	R\$ (486.956,33)
(-) INSS		R\$ (76.571,41)	R\$ (141.249,11)
(-) FGTS		R\$ (33.608,89)	R\$ (48.054,84)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.652,81)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (42.612,07)
(-) PROV. INSS S/FERIAS/13° SALA.		R\$ (0,00)	R\$ (40.196,54)
(-) PROV. FGTS S/FERIAS/13° SALA.		R\$ (0,00)	R\$ (10.598,17)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (737.856,05)	R\$ (2.324.140,96)
(-) SERVICOS DE PERFURACAO DE ROCHAS		R\$ (0,00)	R\$ (279.311,99)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (417.756,62)	R\$ (541.223,88)
(-) ICMS S/COMPRA ENERGIA		R\$ 71.366,76	R\$ 71.233,27
(-) ICMS S/ COMBUSTIVEIS		R\$ 53.317,98	R\$ 53.548,33
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (PRODUÇÃO)		R\$ (0,00)	R\$ (894.250,50)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (604.087,61)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (400.000,00)

G  
 P 0001574 A

## Notas Explicativas - Exercício 2023 - Janeiro à Dezembro

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 11.279.026/0001-37, constituída em 27/10/2009, tributada pelo Real Anual, com ramo de atividade PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. Com sede no município de DOIS VIZINHOS, na ROD PR 281 KM 544,5, nº 0, KM 544,5.

### 2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com NBC ITG 1000(R1) – Contabilidade para Empresa de Pequenas Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo conselho Federal de Contabilidade.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000(R1).

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME –

  
000575

Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

#### 11. CONTINGENCIA PASSIVA

A empresa declara não possuir contingência passiva no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

#### 12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 13. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi recinhecido pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

#### 15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

#### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

#### 17. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estado assim, regulamentada pelo Conselho Federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

  
066576

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41206619115	<b>CNPJ</b> 11.279.026/0001-37
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 94.3A.51.B2.A0.C0.5D.55.45.D5.FF.95.C7.E6.65.6C.CF.78.1E.59	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22758216949	LUIZ SPADA:22758216949	2380473465147761306	17/01/2024 a 16/01/2025	Não
ADMINISTRADOR	33270210906	NERY MARIA:33270210906	7893722760268511400	19/07/2023 a 18/07/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

94.3A.51.B2.A0.C0.5D.55.45.D5.FF.95.  
C7.E6.65.6C.CF.78.1E.59-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/06/2024 às 15:08:08

03.F7.9F.02.FD.4C.AF.01  
DB.1C.89.F6.DA.F0.61.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000577

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.279.026/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA
NIRE	41206619115
CNPJ	11.279.026/0001-37
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	275993

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	275993
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.3A.51.B2.A0.C0.5D.55.45.D5.FF.95.C7.E6.65.6C.CF.78.1E.59-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

060578



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.279.026/0002-18  
Certidão n°: 83271074/2024  
Expedição: 02/12/2024, às 11:40:43  
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.279.026/0002-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

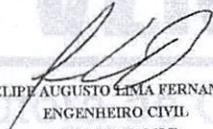
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na rua Antonio Martin de Araujo 140- do Município de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.627/0001-20, **ATESTA** que a empresa CONCREVALLE CONCRETO VALE DO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida com sede na PR 182 sn KM 466,4 - Realeza - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.279,026/0002-18, **FORNECEU** os materiais conforme segue:

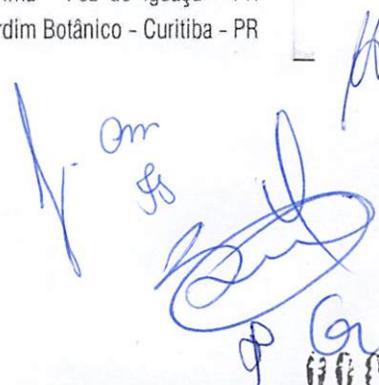
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANTIDADE
<b>CONCRETO</b>		
Concreto usinado bombeado com FCK 20 MPA	m <sup>3</sup>	892,00
Concreto usinado bombeado com FCK 25 MPA	m <sup>3</sup>	674,00
Concreto usinado bombeado com FCK 30 MPA	m <sup>3</sup>	337,00
Concreto usinado bombeado permeável FCK 25 MPA	m <sup>3</sup>	262,00

**VIA VENETTO**

  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 182065/D

Matriz Foz do Iguaçu: Rua Floresta, 290 - CEP 85855-690 - Fone: (45) 3529-8181 - Vila Carimã - Foz do Iguaçu - PR  
Filial Curitiba: Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - CEP 80210-050 - Fone/Fax: (41) 3363-4646 - Jardim Botânico - Curitiba - PR



  
Am  
SS  
p Gr  
000580



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.279.026/0002-18 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2013	
NOME EMPRESARIAL CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 182 KM 466,4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMREALEZA@CONCREVALLE.COM.BR	TELEFONE (46) 3543-4500/ (46) 9134-0071		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 11:38:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000581

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ-MF 11.279.026/0001-37 NIRE 41206619115**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, nascida em 14 de setembro de 1965, na cidade de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul, separada, empresária portadora de documento de Identidade nº 6.861.375-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF-MF nº 338.575.201-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº. 5015 centro, Apartamento 2001 – CEP 80.420-130 – Bairro Batel – Curitiba PR, e **NERY MARIA**, brasileiro, nascido em 15 de dezembro de 1957, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, casado, empresário, portador de documento de Identidade nº 1.357.708-0, expedido pelo Instituição de Identificação do Paraná, emissão em 15/04/2017 e CPF-MF nº 332.702.109-06, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Koering nº. 913, Bairro Colina Verde CEP 85.670-000 – Salto do Lontra – PR sócios componentes da sociedade empresaria limitada: **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**, sede e foro à PR 281 Km 544,5 – CEP 85.660-000 – Caixa Postal 271 – Dois Vizinhos – PR, com contrato social primitivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206619115, em 27/10/2009 e última alteração sob o nº. 41901352075; inscrito no CNPJ. nº. 11.279.026/0001-37: resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/02, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

**CLAUSULA 1ª:**

O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natos ou naturalizadas há mais de 10 anos ou pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Em qualquer caso, pelo menos 51% (cinquenta e um) por cento do capital total e do capital votantes deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação;

**CLAUSULA 2ª:**

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de (2/3) (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

**CLAUSULA 3ª:**

A administração ou a gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

**CLAUSULA 4ª:**

As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incalcináveis a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

Uso exclusivo JUCEPAR

000582

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ-MF 11.279.026/0001-37 NIRE 41206619115**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA 5ª:**

Tendo em vista as alterações havidas, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ. Nº. 11.279.026/0001-37 – NIRE Nº. 41206619115**

**STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, nascida em 14 de setembro de 1965, na cidade de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul, separada, empresária portadora de documento de Identidade nº 6.861.375-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF-MF nº 338.575.201-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº. 5015 centro, Apartamento 2001 – CEP 80.420-130 – Bairro Batel – Curitiba PR, e **NERY MARIA**, brasileiro, nascido em 15 de dezembro de 1957, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, casado, empresário, portador de documento de Identidade nº 1.357.708-0, expedido pelo Instituição de Identificação do Paraná, e CPF-MF nº 332.702.109-06, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Koering nº. 913, Apto 602 Bairro Colina Verde – CEP 85.670-000 – Salto do Lontra – PR sócios componentes da sociedade empresaria limitada: **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**, sede e foro à PR 281 Km 544,5 – CEP 85.660-000 – Caixa Postal 271 – Dois Vizinhos – PR. com contrato social primitivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206619115, em 27/10/2009 e última alteração sob o nº. 41901352075; inscrito no CNPJ. nº. 11.279.026/0001-37;

**CLAUSULA 1ª-** A sede da empresa será à PR 281 Km 544,5 – CEP 85.660-000 – Caixa Postal 271 – Dois Vizinhos – PR.

**CLAUSULA 2ª-** A sociedade terá por objeto a atividade de: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

0810-0/99-Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

2330-3/05-Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

**CLAUSULA 3ª-** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Uso exclusivo JUCEPAR

000583

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ-MF 11.279.026/0001-37 NIRE 41206619115**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA 4ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

**CLAUSULA 5ª.** Filial no município e comarca de Realeza, Estado do Paraná, a Rodovia PR 182 Km 466,4, Zona Rural, CEP. 85770-000, capital em destaque de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), NIRE Nº. 41901352075 e CNPJ. 11.279.026/0002-18.

**CLAUSULA 6ª.** O capital social será de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), divididos em 570.000 ( quinhentos e setenta mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma integralizados, neste ato em moeda corrente no País, pelos Sócios:

**STELLA MARIS RESENDE:** 513.000 (quinhentos e treze mil) quotas no valor de R\$ 513.000,00 ( quinhentos e treze mil reais), inteiramente integralizados.

**NERY MARIA:** 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), inteiramente integralizados, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Stella Maris Resende		513.000	513.000,00
Nery Maria		57.000	57.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>570.000</b>	<b>570.000,00</b>

**CLAUSULA 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA 9ª.** A administração da sociedade caberá com os poderes e atribuições dos Sócios: **STELLA MARIS RESENDE** ou **NERY MARIA**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios, é proibido aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros.

**CLAUSULA 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, coincidindo com o ano social será elaborado o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo a Distribuição aos Sócios, na proporção de suas Quotas os Lucros ou Perdas Apuradas.

Uso exclusivo JUCEPAR

000584

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ-MF 11.279.026/0001-37 NIRE 41206619115**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA 11ª-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 12ª-** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições e regulamentações pertinentes.

**CLAUSULA 13ª-** Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

**CLAUSULA 14ª-** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

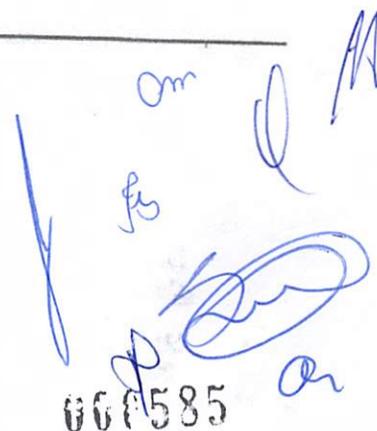
**CLAUSULA 15ª-** O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natas ou naturalizadas há mais de 10 anos ou pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Em qualquer caso, pelo menos 51% (cinquenta e um) por cento do capital total e do capital votantes deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação;

**CLAUSULA 16ª-** O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de (2/3) (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

**CLAUSULA 17ª-** A administração ou a gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

**CLAUSULA 18ª-** As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incalcináveis a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

Uso exclusivo JUCEPAR



om  
fs  
ar

060585

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ-MF 11.279.026/0001-37 NIRE 41206619115**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

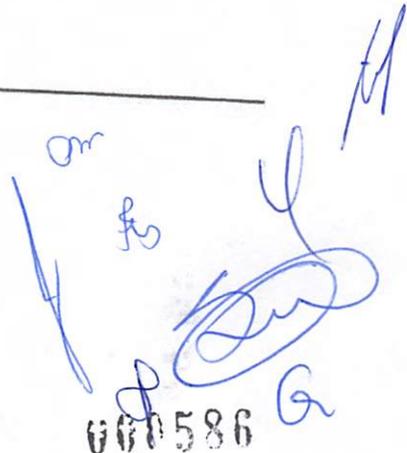
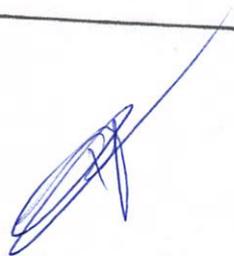
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e o presente instrumento, em 01 (uma) via assinada eletronicamente, pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, ficando eleito o foro de Dois Vizinhos PR., para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que venha existir em virtude do presente instrumento.

Dois Vizinhos PR., 01 de Agosto de 2022

**STELLA MARIS RESENDE**

**NERY MARIA**

Uso exclusivo JUCEPAR



om  
fs  
G

000586



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33270210906	NERY MARIA
33857520191	STELLA MARIS RESENDE



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 10:30 SOB N° 20225239426.  
PROTOCOLO: 225239426 DE 02/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210288341. CNPJ DA SEDE: 11279026000137.  
NIRE: 41206619115. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.  
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000587

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**RAZÃO SOCIAL:** Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda.

**CNPJ Nº:** 11.279.026/0002-18

**ENDEREÇO:** Rodovia PR 182, km 466,4, s/nº, Zona Rural.

**FONE:** (46) 3543-4500

**MUNICÍPIO:** Realeza

**EST.:** PR

**E-MAIL:** [admrealeza@concrevalle.com.br](mailto:admrealeza@concrevalle.com.br)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza/PR, 10 de Janeiro de 2025.

NERY MARIA:33270210906

Assinado de forma digital por NERY

MARIA:33270210906

Dados: 2025.01.10 14:11:21 -03'00'

Nery Maria

RG: 1.357.708-0 / CPF: 332.702.109-06

Diretor/Sócio

  
  
@ [www.concrevalle.com.br](http://www.concrevalle.com.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

### ANEXO V DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**RAZÃO SOCIAL:** Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda.

**CNPJ Nº:** 11.279.026/0002-18

**ENDEREÇO:** Rodovia PR 182, km 466,4, s/nº, Zona Rural.

**FONE:** (46) 3543-4500

**MUNICÍPIO:** Realeza

**EST.:** PR

**E-MAIL:** [admrealeza@concrevalle.com.br](mailto:admrealeza@concrevalle.com.br)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza/PR, 10 de Janeiro de 2025.

NERY

MARIA:33270210906

Assinado de forma digital por

NERY MARIA:33270210906

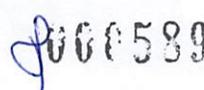
Dados: 2025.01.10 14:16:24

-03'00'

Nery Maria

RG: 1.357.708-0 / CPF: 332.702.109-06

Diretor/Sócio

 [www.concrevalle.com.br](http://www.concrevalle.com.br)



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 48267/2024**

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de 01/11/2024 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

CONCREVALLE CONCRETO VALE DO IGUACU LTDA  
CNPJ/CPF: 11.279.026/0002-18

**Localização**

PR 182 KM 466,4, S/N - RURAL - BARRACAO Realeza - PR CEP: 85770000  
Área utilizada: 0,00

**Atividades**

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**Horário de funcionamento:** LIVRE

Emitido em 01/11/2024

Válido até 31/03/2025

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Cód. autenticação: 9ZTMHRE5TZX4X44EET

Emissor: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO

Consultar em: <http://realezapr.equipiano.com.br:7474/contribuinte/#/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao>

000590



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**

**ENVELOPE 02**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DIA 13/01/2025 ÀS 09:00 HS.**

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

*om*

*\$*

*90*

*G*

000591

---

❖ **REGULARIDADE FISCAL**

*[Handwritten signatures and initials]*  
060592

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.372.808/0001-39  
**Razão Social:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Endereço:** R JORGE SANWAIS 5549 / PANORAMA / FOZ DO IGUACU / PR / 85856-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2025 a 05/02/2025

**Certificação Número:** 2025010701140533648889

Informação obtida em 09/01/2025 09:04:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:07 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **30/03/2025**.

Código de controle da certidão: **860B.DDCB.1618.DC8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000594



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035742066-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.372.808/0001-39**  
Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **10/05/2025** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 2338471/2024**

**Nome do Requerente:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Razão Social:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**CNPJ:** 80372808000139  
**CME:** 95893  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA JORGE SANWAIS **Nº:** 5549  
**Bairro:** Não Informado  
**Complemento:**  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:** cadastros e licitações publicas  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 25 de novembro de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até **23/02/2025**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

---

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

*[Handwritten signatures and initials]*

660597

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO  
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ  
BEL. KELLEN MAYARA BURIAK

FUNÇÃO: JURAMENTADAS

## CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2024.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação  
Disponível por 120 dias



0 000000 009873

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP. 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse [www.distribuidorfoz.com.br](http://www.distribuidorfoz.com.br) com o código F212F0E

FLAVIO

Página 1/1

060598

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) JD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.  
03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:57:45

07.98.81.D8.CF.46.EF.22  
14.ED.11.6A.1F.05.2E.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



000599

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	081.196.109-54
Nº de Série do Certificado	8580499773652914394
Nome do Signatário	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA:80372808000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/08/2022 a 07/08/2025
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 666690 at the bottom right.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201961541
CNPJ	80.372.808/0001-39
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

000601

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.663.225,36	R\$ 15.015.380,07
DISPONÍVEL		R\$ 497.853,42	R\$ 1.730.565,68
CAIXA		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 482.695,43	R\$ 1.275.167,13
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 482.695,43	R\$ 65.750,89
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 0,00	R\$ 1.115.416,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 409.395,23
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 112.306,99
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 0,00	R\$ 295.099,96
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.165.371,94	R\$ 13.172.269,39
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 277.747,28	R\$ 124.833,10
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 305,93
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 277.441,35	R\$ 124.527,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.637.624,66	R\$ 12.595.949,76
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.335.894,44	R\$ 4.261.944,56
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 582.982,99	R\$ 700.169,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 3.494,25	R\$ 27.332,35
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 3.715.252,98	R\$ 7.606.503,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 102.545,00
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
INVESTIMENTOS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ATIVO PERMANETE		R\$ 71.012,50	R\$ 5.165.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
BB CONSORCIOS		R\$ 1.012,50	R\$ 1.166.799,18
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.387.229,44	R\$ 1.140.293,75
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 510,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.406,90
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.936,72
KRATZ E KRATZ LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
ADAMES EPIS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 30.830,00	R\$ 46.803,50
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.735,06	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 66.594,40	R\$ 58.862,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.911,16
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 387.469,82
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 1.950,00	R\$ 3.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

000603

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICAS PISSAIA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 567,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 264.403,20	R\$ 77.641,50
DINALVA BONATO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELLI		R\$ 3.188,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 31.932,42	R\$ 116.786,51
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 685,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 54.963,36	R\$ 0,00
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 7.315,00	R\$ 1.346,66
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 917,00	R\$ 592,50
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 2.994,86	R\$ 616,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 1.286,90	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.267,40
GILVANO JOSE BUZELATTO		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 209.597,32	R\$ 74.628,03
ELETRISUL BATERIAIS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ITAMAR SILVEIRA LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.583,33	R\$ 1.252,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 2.218,25	R\$ 1.048,50
SEBASTIAO CORREIA FERNANDES GC		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RAFAEL DIOGO TARTARI BIKE CENTER		R\$ 954,00	R\$ 0,00
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

*om*  
*Jo*  
*Lu*  
*P*  
*000504*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 3.488,00	R\$ 827,40
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 23.124,09	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO		R\$ 28.775,80	R\$ 0,00
ODAIR J CAETANO E CIA LTDA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
JD LIMA E CIA LTDA		R\$ 299.620,10	R\$ 0,00
OSMAR CAGNINI LTDA		R\$ 218.709,00	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 11.166,00	R\$ 9.922,00
SUL PRESTADORA SERV GERAIS - SUL POCOS		R\$ 21.597,38	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRO SCHROPFER E CIA LTDA		R\$ 1.323,46	R\$ 0,00
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 234,06
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.372,11
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,90
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,45
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.796,99
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,67
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 0,00	R\$ 3.300,26
AGENCIA BRASILEIRA DE METERELOGIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.374,15
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.978,80
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*

000505

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

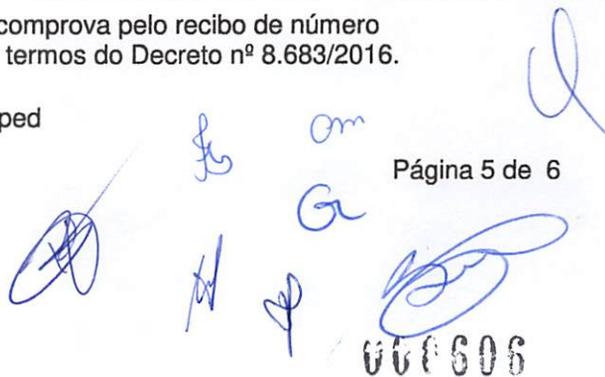
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,70
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
POTTENCIAL SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 219,64
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.750,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.594,54
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286,21
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.080,64
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.255,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 633,33
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 39.208,17
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 151.224,99	R\$ 122.876,42
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 923,19	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.222,58	R\$ 58.497,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.211,77	R\$ 16.818,42
PIS A RECOLHER		R\$ 19.107,36	R\$ 23.665,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.760,09	R\$ 23.225,13
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 0,00	R\$ 105,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 168.429,62	R\$ 84.102,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.804,81	R\$ 4.185,63
INSS A RECOLHER		R\$ 29.545,20	R\$ 39.792,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.137,60	R\$ 40.125,16
RESCISOES A PAGAR		R\$ 5.942,01	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.000,00	R\$ 6.235.557,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.451.000,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 335.000,00	R\$ 1.900.000,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
RICARDO FLEMMING		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
RUY SERGIO GIUBLIN		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMERSON GAVA		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 804.686,42
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 428.970,84
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.955.067,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.572.353,81	R\$ 9.795.916,49
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

*om*  
*JS*  
*Ca*  
*op*  
*661607*

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
RECEITA BRUTA		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.778,58
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.651.334,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (579.407,67)	R\$ (1.162.067,14)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (436.957,43)	R\$ (900.378,06)
(-) PIS		R\$ (77.814,34)	R\$ (160.342,68)
(-) COFINS		R\$ (359.143,09)	R\$ (740.035,38)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) CUSTOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (1.535.743,54)	R\$ (6.406.144,03)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (470.843,60)	R\$ (561.647,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.335.780,52)	R\$ (1.916.181,16)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (343.715,61)	R\$ (1.197.352,82)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (14.340,00)	R\$ (9.160,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (226.116,27)	R\$ (267.107,01)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (40.259,40)	R\$ (582.525,50)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (28.138,33)	R\$ (78.809,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.644,99)	R\$ (386.017,14)
(-) ENERGIA		R\$ (921,68)	R\$ (8.839,07)
(-) AREIA/CAL/TIJOLOS/E SIMILARES		R\$ (27.071,55)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (14.290,90)	R\$ (27.686,02)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI		R\$ (0,00)	R\$ (52.950,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (78.033,30)	R\$ (61.024,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (183.294,60)	R\$ (390.991,80)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (29.071,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (198.610,78)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (244.426,62)	R\$ (126.826,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (42.438,93)	R\$ (16.290,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.408.067,64)	R\$ (5.098.135,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (155.599,36)	R\$ (549.210,21)
(-) AGUA		R\$ (1.277,80)	R\$ (6.429,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

000608

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (28.267,00)	R\$ (65.370,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.083,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (971,28)	R\$ (2.426,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,94)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (16.447,49)	R\$ (14.976,28)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (7.627,34)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (60.757,18)	R\$ (122.607,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.133,00)	R\$ (30.458,76)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,85)	R\$ (24.204,33)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (7.843,58)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (2.462,23)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.145,18)	R\$ (174.640,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,61)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,95)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,96)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (33.416,23)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (12.224,29)	R\$ (27.608,22)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.011,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.225.970,19)	R\$ (3.543.706,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (292.944,97)	R\$ (967.478,33)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.151,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (33.131,50)	R\$ (53.218,43)
(-) INSS		R\$ (96.286,77)	R\$ (307.175,83)
(-) FGTS		R\$ (25.490,58)	R\$ (95.866,16)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (8.357,51)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (22.260,79)	R\$ (43.777,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (42.645,78)	R\$ (109.973,14)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (384,00)	R\$ (1.443,84)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (19.795,92)	R\$ (227.986,59)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (544.438,68)	R\$ (1.496.250,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (16.828,00)	R\$ (2.211,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (131.763,20)	R\$ (179.316,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

000609

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

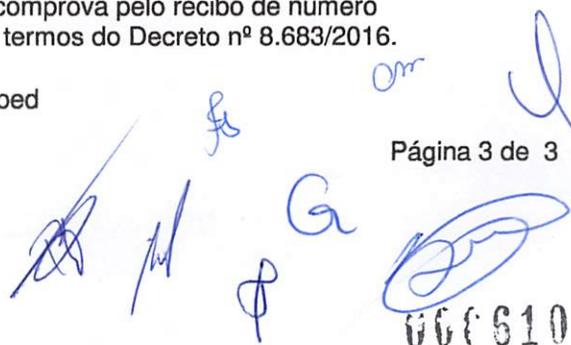
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.498,09)	R\$ (1.005.218,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.256,43)	R\$ (36.193,88)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (0,00)	R\$ (30.192,05)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (4.228,97)	R\$ (692.350,30)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (20.012,69)	R\$ (246.482,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.348,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.189,50	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.634,37
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.910.370,73	R\$ 5.311.037,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2023

1.500.000,00

Saldo Final em 31.12.2023

1.500.000,00

Notas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	3.072.353,81
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	3.072.353,81
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	5.311.037,68
<b>Destinação do lucro</b>	87.475,00
Lucros distribuídos	87.475,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	8.295.916,49
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00



Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:30:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:6038202  
3900

Assinado de forma digital  
por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 16:05:00  
-03'00'

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

060612

CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	43.227.283,69
1.001	Recebimento de clientes	24.821.026,89
1.005	Juros recebidos	1.634,37
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	11.176.941,29
1.205	Pagamento a empregados	967.478,33
1.210	Pagamento de tributos	1.162.067,14
1.215	Juros pagos	1.005.218,59
1.220	Despesas gerais	549.210,21
1.225	Outros Pagamentos	3.543.706,87
2	INVESTIMENTO	5.094.931,64
2.001	Ativo imobilizado	142.000,00
2.005	Investimentos	4.952.931,64
3	FINANCIAMENTO	9.619.821,64
3.001	Empréstimos	9.619.821,64
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		57.942.036,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		15.157,99
No final do Período		46.003,32
Variação		30.845,33



Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:28:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por  
ILIANE FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 16:06:12  
-03'00"

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

**Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39**

**1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2023**

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

**NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

  
ILIANE  
FELTRIN:603820  
23900  
Assinado de forma digital por ILIANE FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 15:55:58 -03'00'  
000614

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:

Caixa Escritorio Central R\$ 46.003,32

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 65.750,89  
Banco do Brasil Conta 34.293-9 R\$ 1.115.416,24  
Caixa Economica Federal Ag 1627 R\$ 94.000,00

BANCOS APLICACÕES FINANCEIRAS

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 112.306,99  
Cef Vida e Previdencia R\$ 1.988,28  
Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 295.099,96

CLIENTES:

Município de Dois Vizinhos R\$ 305,93  
Município de Vere R\$ 124.527,17

ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

OUTROS CREDITOS:

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 4.261.944,56  
Outros Creditos e Diretos R\$ 27.332,35  
SPE Obras Sudoeste R\$ 7.606.503,37  
GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 700.169,48

NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE

CREDORES INTERNOS

Capi Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

OUTROS CREDITOS

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00  
Adiant Aquisição de Veiculos R\$ 25.000,00

NOTAS 11: RELIZAVEL A LONGO PRAZO

Obras em Andamento R\$ 4.193.549,28

NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

BB Consórcios R\$ 1.166.799,18  
Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96  
Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.000.000,00  
Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 1.550.900,00

IMOBILIZADO TÉCNICO

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalizade de negociação; c) o passivo exigívelno período de até 12 meses, após a data das demonstrações contabeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.140.293,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS:

IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92  
Cofins A recolher R\$ 58.497,11  
IRPJ a Recolher R\$ 16.818,42

ILIANE  
FELTRIN:603  
82023900

Assinado de forma  
digital por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30  
15:55:21 -03'00'

000616

PIS a Recolher R\$ 23.665,82  
CSLL a Recolher R\$ 23.225,13  
Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 105,02

OUTRAS OBRIGAÇÕES:

FGTS a Recolher R\$ 4.185,63  
INSS a Recolher R\$ 39.792,07  
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 40.125,16

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 1.451.000,00  
Bco do Brasil Conta Garantida R\$ 1.900.000,00  
CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00  
BB Consórcios Contemplados R\$ 1.550.900,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 804.686,42  
Flavio Andre Zambom Elias R\$ 428.970,84

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO

Obras a Executar R\$ 4.193.549,28  
Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00  
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA R\$ 1.955.067,43

NOTA 16: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimonio Liquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devidornos anos Respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2023 R\$ 3.072.353,81

Resultado do Periodo em 31/12/2023 R\$ 5.311.037,68

LUCROS DISTRIBUIDOS PARA SÓCIOS R\$ ( 87.475,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS R\$ 8.295.916,49

Foz do Iguaçu PR 31 de dezembro 2023

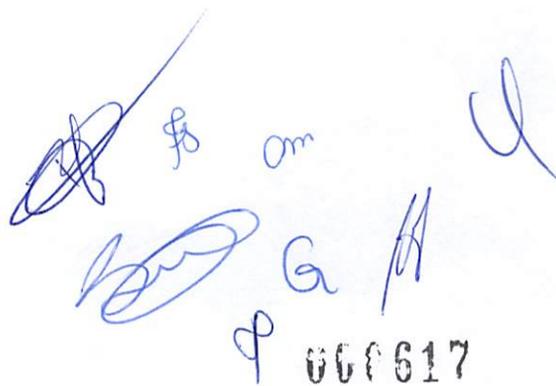
Documento assinado digitalmente  
 FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

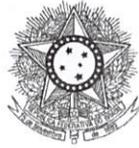
ILIANE  
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por  
ILIANE FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 15:54:47 -03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

  
9 060617

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Certidão n°: 73943604/2024  
Expedição: 24/10/2024, às 10:47:01  
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.372.808/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the number 000613.

---

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*[Handwritten signature]*  
to on J  
a  
P *[Signature]* H  
060610

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105967/2024

Validade: 26/02/2025

<b>Razão social:</b> FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	<b>CNPJ:</b> 80.372.808/0001-39	
<b>Num. Registro:</b> 8698	<b>Data do Registro:</b> 28/12/1987	<b>Capital Social:</b> R\$ 1.500.000,00
<b>Endereço:</b> RUA JORGE SANWAIS, 5549, PANORAMA	<b>CEP:</b> 85856-588	
<b>Cidade:</b> FOZ DO IGUACU-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 13	<b>Data da última alteração:</b> 09/08/2022	
<b>Objetivo Social:</b> Engenharia civil, construções civis, construção de estradas, terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, construções gerais por conta própria ou de terceiros, comércio e indústria de materiais de construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Períodos sem registro**

A empresa teve seu registro Cancelado de 21/05/2013 até 31/05/2022

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 80.372.808/0001-39****NOME CIVIL: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Carteira: PR-182065/D - Data de expedição: 20/09/2019

Desde 01/06/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247572/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/08/2024 13:08:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3515/2025

Validade: 31/03/2025

**Nome civil:**  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

**CPF:**  
081.196.109-54

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-182065/D

**Documento de Identidade:**  
06233249013

**Registro Nacional:**  
1718884451

**Órgão emissor:**  
DETRAN PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
20/09/2019

**Filiação:**  
PAI: ALTAIR JOSE FERNANDES  
MÃE: CLECI DE LIMA

**Naturalidade:**  
FOZ DO IGUACU/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 12/12/2018 - Diplomação: 14/01/2019

Situação: Regular

**Atribuições profissionais:**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000190

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 4h

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000271

Desde: 06/07/2021 Carga Horária: 4h

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80372808000139

Desde: 01/06/2022 Carga Horária: 2h

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARF - EIRELI

CNPJ: 36436641000130

Desde: 12/11/2024 Carga Horária: 4h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 12580/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/01/2025 11:38:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Página 2 de 2  
060622



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Registro: PR-182065/D

RNP: 1718884451

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720223304763 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/06/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022

Valor do contrato: R\$ 11.031.352,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 18/05/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 1 de 7



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures in blue ink.



Handwritten signature and number 000623



Número da ART: 1720223439880 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de dosagem e mistura de concreto , 1 UNID; 2- Projeto PROJETO DE BRITA GRADUADA , 1 UNID

Observações:

PROJETO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) / PROJETO DE BRITA GRADUADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 2 de 7



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures in blue ink]*



*[Handwritten signature]* 000624



Número da ART: 1720232557857 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 11.031.352,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 21/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002417/2023**

10/04/2024 16:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº **80.372.808/0001-39**, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Nery Maria, Prefeito Municipal em exercício, CPF nº **332.702.109-06**, o **Contrato nº 130/2022**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

### Descrição do serviço:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS E INTERSEÇÕES DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL, NO SEGUINTE TRECHO: EXTENSÃO 1,820M, INÍCIO: 25°45'50.74" S 53°4'12.64" O, FIM: 25°45'58.12" S 53°5'20.85" O, NA BR 281 - COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 041/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, Engenheiro Civil, CREA PR-182.065/D, RNP 1718884451, regularizados pela ART principal 1720223304763. Informamos que os serviços já executados foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Período de execução contratual: Início: 22/06/2022

Término: 21/09/2023

Período de medição: Início: 22/06/2022

Término: 30/04/2023

Local: PR-281 Rodovia Senador Atilio Fontana, s/n, Dois Vizinhos - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

0000626



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
GRUPO 1	TERRAPLENAGEM			
CODIGO	SERVIÇO	UD	QUANT.	PERC.
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	7.369,69	98,79%
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	482,21	82,43%
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	1.826,00	60,62%
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	6.124,00	100,00%
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	3,00	100,00%
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	5.110,94	93,36%
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	2.183,88	98,15%
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	2.866,63	97,29%
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	1.296,47	99,33%
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	3.112,94	99,92%
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	368,58	38,16%
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3		0,00%
421200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1000-1200m	m3	347,12	95,52%
422000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1600-2000m	m3	1.831,00	89,51%
404000	Remoção de solos moles	m3	528,00	100,00%
GRUPO 2	PAVIMENTAÇÃO			
531000	Brita graduada 100% PI DMT 30km	m3	3.765,84	79,10%
570000	C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP DMT 30 km	t	3.043,32	78,64%
512000	Demolição de pavimento DMT 10 km	m3	1.895,81	99,96%
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do emulsão	m2	24.724,49	79,86%
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada corrida DMT 30 km	m3	6.075,25	90,50%
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.271,10	78,40%
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão DMT 30km	m3	2.784,83	99,91%
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	23.228,09	71,84%
GRUPO 3	LIGANTES BETUMINOSOS			
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	29,67	79,86%
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	152,68	69,22%
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (PG)	t	12,12	78,30%
GRUPO 4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	82,92	2,34%
621200	Boca de BTTC 1,20m	ud	2,00	100,00%
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud		0,00%
605100	Concreto Fck = 9 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,65	98,05%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



060627



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

605300	Concreto Fck = 15 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,78	67,98%
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3		0,00%
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	146,00	66,36%
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	745,00	80,37%
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	19,00	41,30%
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	540,00	65,53%
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	67,00	100,00%
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	69,00	76,67%
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m		0,00%
612300	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	41,00	100,00%
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	1.110,00	81,02%
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3		0,00%
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	3.577,32	74,76%
600400	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	146,64	12,26%
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	888,04	99,89%
600700	Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3		0,00%
602000	Formas de madeira comum	m2	483,56	61,09%
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud		0,00%
603200	Grelha ferro p/ cxa. coletora sarjeta	ud		0,00%
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.806,44	78,66%
630400	Remoção de bueiros 0,40m	m	10,00	100,00%
630600	Remoção de bueiros 0,60m	m	15,00	100,00%
630800	Remoção de bueiro 0,80m	m		0,00%
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m		0,00%
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	443,00	60,94%
<b>GRUPO 5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m		0,00%
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m		0,00%
800000	Enleivamento	m2	7.345,40	42,53%
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	876,50	75,63%
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	5.008,60	57,14%
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	1.321,05	54,32%
840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	277,00	31,48%
<b>GRUPO 6 SINALIZAÇÃO</b>				
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2		0,00%
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2		0,00%
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud		0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

060628



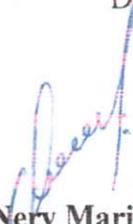
Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	0,00%
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	0,00%

Dois Vizinhos - PR, 17 de maio de 2023.



**Nery Maria**

Prefeito Municipal em exercício



**Raul Zanella**

Engenheiro Civil

CPF 063.393.919-66

CREA PR-136.200/D

RNP 171276592-2

ART de cargo e função 20174973936

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT n° 1720230002417 de 24/05/2023, página 7 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regulador de Engenharia e Arquitetura do Paraná

*[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*

---

❖ **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

*[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*      *[Handwritten initials]*  
668630



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.372.808/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/11/1987
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JORGE SANWAIS</b>	NÚMERO <b>5549</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.856-588</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARAPUAVA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS.FEGENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 8843-2584</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **09:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais) divididos em 300.000 ( trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais) com quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
<b>Totais</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000632

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

**Parágrafo Único:** *é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

**Parágrafo Primeiro:** *a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

*fs*  
*om*  
*G*  
*q*  
*060633*

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

**Parágrafo Primeiro:** *A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

**Parágrafo Segundo:** *A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

**Parágrafo Terceiro:** *Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

**Parágrafo Quarto:** *A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

**Parágrafo Quinto:** *Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

**Parágrafo Sexto:** *Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 060634]*

060634

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Sétimo:** As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único:** O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo Segundo:** O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 000685.

000685

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

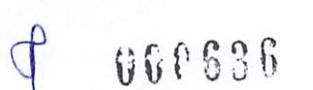
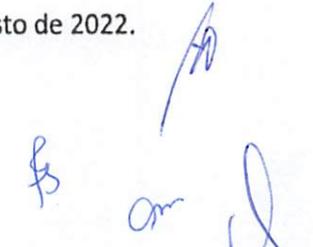
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2022, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicilio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.  
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.  
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.  
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000637



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: FEG ENGENHARIA DE OBRAS

CNPJ Nº: 80.372.808/0001-39

ENDEREÇO: RUA JORGE SANWAIS Nº 5549, CEP 85.856-588

FONE: (45) 98843-2584

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU, EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Foz Do Iguaçu 13 De Janeiro De 2025.

  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

  
081638



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREPONENTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS

CNPJ Nº: 80.372.808/0001-39

ENDEREÇO: RUA JORGE SANWAIS Nº 5549, CEP 85.856-588

FONE: (45) 98843-2584

MUNICIPIO:FOZ DO IGUAÇU, EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Foz Do Iguaçu 13 De Janeiro De 2025.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

000639



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO 420572/2023**  
**C.M.C. Nº 095893**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 80372808000139	
<b>NOME DE FANTASIA:</b>			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>ENDEREÇO:</b> JORGE SANWAIS		<b>NÚMERO:</b> 5549	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b> GUARAPUAVA	<b>CEP:</b> 85856588	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 0,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 0,00
<b>ATIVIDADE:</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4120-4/00 - Construção de edifícios *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 7112-0/00 - Serviços de engenharia			
<b>RESTRICÇÕES:</b> TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
<b>VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE:</b> 17/11/2023		<b>PROTOCOLO:</b> PRP2379932578	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

**NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.**

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **420572**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO  
IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO.  
420571/2023  
C.M.C. Nº 095893**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 80372808000139	
<b>NOME DE FANTASIA:</b>			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>ENDEREÇO:</b> JORGE SANWAIS		<b>NÚMERO:</b> 5549	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b> GUARAPUAVA	<b>CEP:</b> 85856588	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 0,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 0,00
<b>ATIVIDADE:</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4120-4/00 - Construção de edifícios *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 7112-0/00 - Serviços de engenharia			
<b>RESTRICÇÕES:</b> TRATA-SE DE CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO (CME), CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL PROIBIDO: O TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
<b>VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE:</b> 17/11/2023		<b>PROTOCOLO:</b> PRP2379932578	

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO - CME, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 06 A 11 DO DECRETO 27.785/2019.

**ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO  
SUBSTITUI A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO QUANDO APLICÁVEL.**

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **420571**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

000841

10/01/2025 12:30



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90948655-62	80.372.808/0001-39	05/2022

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - CEP 85856-588 FONE: (45) 8843-2584
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 05/2022 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.196.109-54	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/02/2025.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90948655-62**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/01/2025 16:34:36**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

**DIGITALIZADO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI e equipe de apoio FERNANDA SCHERER MARZEC e DIEGO VINICIUS RUCKHABER designados conforme Portaria nº 076/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Aquisição de massa asfáltica usinada, asfalto usinado e em sacas, concreto, pedras, cimento e cal para atender as necessidades das secretarias municipais de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância **R\$2.419.495,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, o Sr. Gilvani Rech, **BRITADOR IGUACU LTDA**, o Sr. Sandro Tatiano Copini, **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**, o Sr. Nery Maria, **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Sr. Roger Felipsen, **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, o Sr. Renan Felipe Radavelli, **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, o Sr. Felipe Augusto Lima Fernandes. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

BRASIL SUL ASFALTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119° C Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119° C. preparada com	BRASIL SUL ASFALTOS		SACO	1.000,00	33,90	33.900,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

		agregados péticos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6%, modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% em peneira 3/8'. Para aplicação a frio em manutenção de pavimentos. Sacos de 25 KG.						
TOTAL								33.900,00
BRITADOR IGUACU LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Pedra brita nº01(3/4) da pedra basalto Pedra brita nº01(3/4) da pedra basalto, com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		M³	675,00	104,50	70.537,50
1	8	Pedra rachão detonado ou britado, tamanho mínimo 2" da pedra basalto. Pedra rachão detonado ou britado, tamanho mínimo 2" da pedra basalto. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		M³	1.000,00	72,00	72.000,00
1	9	Pedrisco da pedra, tipo basalto, granulometria 1/2. Pedrisco da	PRÓPRIA		M³	450,00	104,50	47.025,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		pedra, tipo basalto, granulometria 1/2. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.						
1	10	Pó de pedra, pedra tipo basalto, retido peneira 200. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		M <sup>3</sup>	650,00	104,50	67.925,00
1	11	Macadame de pedra, tipo basalto. Macadame de pedra, tipo basalto. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		M <sup>3</sup>	200,00	105,00	21.000,00
2	6	Pedra brita nº01(3/4) da pedra basalto. Pedra brita nº01(3/4) da pedra basalto, com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		M <sup>3</sup>	2.025,00	104,50	211.612,50
2	7	Pedrisco da pedra, tipo basalto, granulometria 1/2. Pedrisco da pedra, tipo basalto, granulometria 1/2. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		M <sup>3</sup>	1.350,00	104,50	141.075,00
TOTAL								631.175,00
CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Handwritten notes in blue ink: "om", "\$", "p", "a".

000645



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1	3	Concreto usinado com FCK 20 MPA Concreto usinado com FCK 20 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra	CAW	CAW	M <sup>3</sup>	50,00	535,30	26.765,00
1	4	Concreto usinado com FCK 25 MPA Concreto usinado com FCK 25 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra.	CAW	CAW	M <sup>3</sup>	100,00	562,00	56.200,00
1	5	Concreto usinado com FCK 20 MPA Concreto usinado com FCK 20 MPA, não bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra	CAW	CAW	M <sup>3</sup>	50,00	538,33	26.916,50
1	6	Concreto usinado com FCK 25 MPA Concreto usinado com FCK 25 MPA, não bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra.	CAW	CAW	M <sup>3</sup>	100,00	551,12	55.112,00
TOTAL								164.993,50
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Concreto usinado com FCK 20 MPA	CONCREVALLE		M <sup>3</sup>	150,00	530,00	79.500,00

on \$

p G

000646



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Concreto usinado com FCK 20 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra						
2	3	Concreto usinado com FCK 25 MPA Concreto usinado com FCK 25 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra.	CONCREV ALLE		M <sup>3</sup>	300,00	550,00	165.000,00
2	4	Concreto usinado com FCK Concreto usinado com FCK  20 MPA, não bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra	CONCREV ALLE		M <sup>3</sup>	150,00	530,00	79.500,00
2	5	Concreto usinado com FCK 25 MPA Concreto usinado com FCK 25 MPA, não bombeado e com o frete incluso/entregu e no local da obra.	CONCREV ALLE		M <sup>3</sup>	300,00	540,00	162.000,00
TOTAL								486.000,00
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Asfalto usinado a quente (CBUQ) Asfalto usinado a quente (CBUQ) produzido com CAP 50/70,	PRÓPRIA		TON	110,00	699,83	76.981,30

om \$s  
p a

000647



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		faixa C beneficiado com material de primeira (pedra asfalto) inclusive com aditivo de areia do rio na massa. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.						
2	1	Asfalto usinado a quente (CBUQ) produzido com CAP 50/70 Asfalto usinado a quente (CBUQ) produzido com CAP 50/70, faixa C beneficiado com material de primeira (pedra asfalto) inclusive com aditivo de areia do rio na massa. Com o frete incluso/entregu e no local da obra.	PRÓPRIA		TON	1.190,00	699,83	832.797,70
TOTAL								909.779,00
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	Cal Hidratada, saca de 20 kg Cal Hidratada, saca de 20 kg	CAL PONTA		UN	1.000,00	18,85	18.850,00
1	13	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	VOTORAN		UN	1.800,00	36,00	64.800,00
TOTAL								83.650,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas

om \$7

q

G

000648



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

vencedoras: **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, BRITADOR IGUACU LTDA, CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA, ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI, FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.726.528/0001-01, com sede em Planalto - PR, **BRITADOR IGUACU LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.812.700/0001-05, com sede em Capanema - PR, **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.279.026/0002-18, com sede em Realeza - PR, **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.084.400/0001-34, com sede em Planalto - PR, **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 20.053.056/0001-11, com sede em Chapecó - SC, **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 80.372.808/0001-39, com sede em Foz do Iguaçu - PR, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Aquisição de massa asfáltica usinada, asfalto usinado e em sacas, concreto, pedras, cimento e cal para atender as necessidades das secretarias municipais de Planalto-PR. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Equipe de Apoio

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Equipe de Apoio

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

068.626.699-40

Pregoeira

000649



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CAW SERVIÇOS DE  
TERRAPLANAGEM LTDA  
Gilvani Rech

BRITADOR IGUAÇU LTDA  
Sandro Tatiano Copini

CONCREVALLE CONCRETO  
VALLE DO IGUAÇU LTDA  
Nery Maria

ROGER COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA  
Roger Felipsen

BRASIL SUL ASFALTOS  
EIRELI  
Renan Felipe Radavelli

FEG ENGENHARIA DE OBRAS  
LTDA  
Felipe Augusto Lima Fernandes

000650